



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 265 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Decreto nº 3026, de 25 de outubro de 2021, que *"Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses, e dá outras providências"*.

Considerando a Comunicação Interna nº 440/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem na condição de membros titulares e suplentes do Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

- **Representantes da Coordenadoria Municipal de Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonoses, Endemias e Saúde do Trabalhador**  
Titular: Prescilla Ferreira de Lima Machado  
Suplente: Rodrigo Martins Bazani
- **Representantes da Coordenadoria Municipal de Vigilância Sanitária e Ambiental**  
Titular: Fabio de Souza Santos  
Suplente: Vanessa Vercesi Negreiros
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Maria Bernadete Bortone de Souza  
Suplente: Pablo Nogueira

10 h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
Estado de Minas Gerais

• **Representantes da Diretoria de Atenção à Saúde**

Titular: Maria Fátima da Silva Pereira de Oliveira  
Suplente: Eli do Carmo Santos

• **Representantes do Conselho Municipal de Saúde**

Titular: Paulo César de Oliveira  
Suplente: José Júlio de Souza Filho

**Art. 2º** - As funções dos membros do referido Comitê são consideradas de relevante serviço público, não lhes cabendo qualquer remuneração ou gratificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 10 de dezembro de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

aras